



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.004018/2021-58

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32 neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JULIO RODOLFO KUMMER**, delegado de polícia federal, classe especial, nomeado(a) pela PORTARIA DG/PF Nº 17.634, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº. 38, DE 24.02.2023, portador da matrícula funcional nº 14.411, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.201.726/0001-67, sediado(a) na Rua Euclides da Cunha, 795, CS 2, 1º andar, Vargem Grande, em Pinhais/PR, representado por Simone Raquel Honório de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.004018/2021-58, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é:

**PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 5/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/4/2024 a 10/4/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.

A contratada será comunicada com antecedência mínima de 30 dias sobre o resilição antecipada do contrato prevista no item 1.1.1.1.

**ACRESCENTAR** 1,9528% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 51.422,34 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

**REVISAR** o contrato para excluir custos fixos ou variáveis não renováveis da Planilha de Custos e Formação de Preços para exclusão de Custos Não Renováveis, Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS "E" Utensílios Copa e Utensílios limpeza geral, conforme subitem 8.6. do Termo de Referência; e os percentuais do MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO "A" Aviso-prévio indenizado de 0,46% para 0,05% e "D" Aviso-prévio trabalhado de 1,94% para 0,19%, a partir da vigência deste Termo Aditivo, como previsto no item 9, Anexo IX, da IN nº 05, de 2017.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O valor mensal da contratação é de R\$ 219.505,96 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinco reais, noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.634.071,49 (dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil, setenta e um reais, quarenta e nove centavos), conforme tabelas abaixo:

**Objeto da Contratação:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ANUAL RS
1	1	Serviços de limpeza e conservação para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), e de suas Delegacias subordinadas financeiramente em Londrina, Maringá, Guarapuava, Ponta Grossa e Paranaguá, além do GISE/Curitiba, GISE/Londrina, e NEPOM/Paranaguá, e Depósito da SR/PF/PR na Vila Hauer em Curitiba/PR, compreendendo as localidades, tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	M²	Tabela	2.320.367,74
	2	Serviços de Copeiragem para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), descrições das tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	Postos	2	116.775,55
	3	Serviços de Encarregado para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), descrições das tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	Posto	1	68.520,28
	4	Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal (Insumo e Utensílios)	Unid.	Tabela	128.407,92
<b>TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>2.634.071,49</b>

**Demanda dos Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação - ÁREA M²**

TIPO DE ÁREA	CURITIBA/PR - SR/PF/PR E HAUER	CURITIBA/PR - GISE	GUARAPUAVA/PR	LONDRINA/DPF/LDA/E
	ÁREA M²	ÁREA M²	ÁREA M²	ÁREA M²
ÁREAS INTERNAS	Pisos acarpetados	5.056,29	-	-
	Pisos frios	7.516,62	526,62	1.338,7
	Laboratórios	305,26	-	50,07
	Almoxarifados/galpões	10	-	39,6
	Áreas com espaços livres saguão, hall e salão	3.144,51	-	346,79
	Banheiros	483,28	23,38	94,51
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1.174,32	-	940,5	300
Varrição de passeios e arruamentos	1.080,57	-	2561,5	500

ÁREAS EXTERNAS	Pátios e áreas verdes com alta frequência	76,23	-	2561,5	1200,25
	Pátios e áreas verdes com média frequência	16.681,07	-	1872	1571,75
	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2.674,65	-	2064,5	3973,7
	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	-	-	-	1000
ESQUADRIAS E FACHADAS	Esquadrias Face externa sem exposição a situação de risco	1.527,68	-	149,5	428,85
	Esquadrias Face interna	1.527,68	70	149,5	428,85
	Fachada Face interna com exposição a situação de risco	58	70	-	-

**Quadro resumo:**

SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGO - MÃO DE OBRA ALOCADA	QUANTIDADE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COPEIRAGEM ENCARREGADO	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	17
	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Copeira	2
	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Encarregado	1
	CURITIBA/PR - GISE	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1
	GUARAPUAVA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	2
	GUARAPUAVA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1
	LONDRINA/PR - DPF/LDA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	5
	LONDRINA/PR - DPF/LDA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1
	LONDRINA/PR - GISE	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1
	MARINGÁ/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	4
	MARINGÁ/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1
	PARANAGUÁ/PR - DPF/PNG e NEPOM	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	4
	PARANAGUÁ/PR - DPF/PNG e NEPOM	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1
	PONTA GROSSA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	1
	PONTA GROSSA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1
<b>TOTAL DOS POSTOS R\$</b>			<b>43</b>
<b>INSUMOS DE HIGIEN</b>			
<b>UTENSÍLIOS DE HIGIEN</b>			

**Demanda INSUMOS higiene pessoal (item 3 Papel toalha - ACRÉSCIMO de 1,9528% do valor inicial atualizado do contrato)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO UTENSÍLIO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE (fornecimento MENSAL)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VA MEN\$ Custc Trib., (plan custc)
1	Álcool Etilíco 70%, em Gel, para mãos, de ação anti-séptica, instantânea e sem enxague em Gel, hidratado, na forma física gelatinosa, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, contendo hidratante, espessante e com Ph neutro, levemente perfumado (aloe vera), para reposição em embalagem de 800 ml própria para dispenseres serem disponibilizados pela empresa. Galão: 5 Litros. Referência: Da Ilha, Itajá, Tupi.	5L	40	21,74	10.5
2	Papel higiênico, boa qualidade, 100% fibra celulósica, folha dupla, macio perfumado, picotado, cor branca, gramatura de 32 a 34 gramas /metro quadrado, rolo com 30 metros de comprimento por 10 cm de largura. Fardo 64 rolos. Referência: Neve, Duetto ou de qualidade superior.	Fardo 64 rolos	66	43,31	
3	Papel toalha interfolhada, folha dupla, extra branco, duas dobras, gofrado e de alta qualidade, material puro celulose 100% virgem, não possuir odor desagradável, altamente absorvente e resistente à umidade, medindo no mínimo 22X20,7cm. Fardo contendo 1.000 folhas. Referência: Delicatto, Scott, Elite ou de qualidade superior.	Fardo com 1.000 fls.	525	8,60	
4	Sabonete líquido (gel) concentrado perfumado, com emoliente, para saboneteira, perolizado, bactericida, com aroma, formulação com substâncias cosméticas de PH similar ao da pele, não provocando irritações. Embalagem 5 litros. Referência: Dove, Palmolive, Gramado ou de qualidade superior.	5 litros	68	13,92	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>10.5</b>

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

O Detalhamento dos demais materiais e equipamentos constam na Planilha de Custos e Formação de Preços, referente ao 1º Termo Aditivo, podendo sofrer atualizações em decorrência de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, Reajuste de preço público (tarifa), Reajuste de insumos, demais ajustes necessários.

Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200364

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF99900AG24

Nota de Empenho: 2024NE000056.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

**JULIO RODOLFO KUMMER**  
Representante legal da CONTRATANTE

**SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA**  
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RAQUEL HONORIO DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 10/04/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 10/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO**, Superintendente Regional, em 11/04/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34783970&crc=606318E3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34783970&crc=606318E3).

Código verificador: **34783970** e Código CRC: **606318E3**.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 37/2019.  
Nº Processo: 08084.000211/2019-90.  
Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Repactuar e Reajustar o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 20 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 13/2019, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTE em 10/01/2024 sob o número DF000012/2024, e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado no período de setembro/2022 a setembro/2023. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.954.963,96. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

## POLÍCIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024

Número do Contrato: 2/2020-SR/PF/AL. Nº Processo: 08230.00327/2020-31. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS. Contratado: 41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato por 30 (trinta) dias. Fundamento: § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/04/2024 a 07/05/2024. Valor Mensal Atualizado do Contrato: R\$ 67.081,79. Data de Assinatura: 05/04/2024. LUCIANA PAIVA BARBOSA - Superintendente Regional.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2024- SR/PF/AP

Processo n.º: 08361.002340/2023-82. Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amapá e Município de Laranjal do Jari-AP. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal do Município Laranjal do Jari, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 ao 60 do Decreto nº 11.615, de 2023. Data da assinatura: 08/04/2024.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 200346

Nº Processo: 08255007031202314. Objeto: Prestação do serviço de marinharia (moço de convés), a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Eng. Oscar Pontes, 339 - Agua de Meninos, Centro - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200346-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/04/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Divergências entre o sistema eletrônico (CATSER) e demais instrumentos processuais, prevalece o disposto no Termo de Referência..

FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 11/04/2024) 200346-02024-2024NE000847

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200352

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 08285.002509/2022-73.  
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 18.904.963/0001-85 - DIEGO F.GUTIERREZ. Objeto: Prorrogar a vigência para o período de 15/04/2024 a 14/07/2024, e revisar o contrato para o valor mensal de R\$ 7.242,03, em função da exclusão dos custos fixos ou variáveis não renováveis.. Vigência: 15/04/2024 a 14/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.726,10. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2024 -SR/PF/GO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2024 -SR/PF/GO. Processo: 08295.012863/2023-78. PARTICIPANTES: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.823-030, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada por sua Superintendente Regional, MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE, brasileira, portadora do RG nº 3xx9xx4/GO, nomeada pela Portaria nº 760-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 13-A, de 18 de janeiro de 2023, Seção 2 - Extra A, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.407-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e a PREFEITURA MUNICIPAL SANCLERLÂNDIA/GOIÁS, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 07, Centro, Sanclerlândia, Estado de Goiás, CEP nº 76.160-000, inscrita no CNPJ/MF nº 02.164.804/0002-51, neste ato representado pelo Prefeito do Município, ITAMAR LEÃO DO AMARAL, conforme o Termo de Posse da Câmara Municipal Sanclerlândia/Goiás e o Diploma expedido pela Junta Eleitoral da 34ª Zona, de 16 de dezembro de 2020, portador do RG nº 1xx1xx1-DGPC/GO. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal do Município de Sanclerlândia/Goiás. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 6º, inc. III e §3º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 c/c arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200376

Nº Processo: 08295000792202441. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, asseio, desinfecção dos bens móveis e imóveis, e jardinagem, incluindo desinfecção de superfícies e equipamentos (laboratórios) e demais atividades correlatas, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de material e equipamentos necessários, para as dependências da SR/PF/GO, PF/ANÁPOLIS/GO, PF/JATAÍ/GO, Base Avançada da DRE/DRCOR/SR/PF/GO e Depósito. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 12/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 823, Pedro Ludovico Goiânia/GO, Pedro Ludovico - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200376-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/04/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O agendamento da vistoria deverá ser realizado previamente no Setor de Logística - SELOG/SR/PF/GO, situado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 826, SPL- Goiânia-GO, no horário de 09h às 11:30h e das 14:30h às 17h, até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da abertura da licitação, pelo telefone - (62) 3240-9636.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES  
Pregoeira/pf

(SIASGnet - 11/04/2024) 200376-00001-2024NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 21/2021.  
Nº Processo: 08335.003608/2021-59.  
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2021, por 08 (oito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2024 a 01/01/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/05/2024 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 148.098,16. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200364

Número do Contrato: 5/2023.  
Nº Processo: 08385.004018/2021-58.  
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 09.201.726/0001-67 - SERVTRON PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 5/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/4/2024 a 10/4/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.  
resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado a contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.  
a contratada será comunicada com antecedência mínima de 30 dias sobre o resilição antecipada do contrato prevista no item 1.1.1.1.  
acrescentar 1,9528% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 51.422,34 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993;  
revisar o contrato para excluir custos fixos ou variáveis não renováveis da planilha de custos e formação de preços para exclusão de custos não renováveis, módulo 5 - insumos diversos "e" utensílios copa e utensílios limpeza geral, conforme subitem 8.6. Do termo de referência; e os percentuais do módulo 3 - provisão para rescisão "a" aviso-prévio indenizado de 0,46% para 0,05% e "d" aviso-prévio trabalhado de 1,94% para 0,19%, a partir da vigência deste termo aditivo, como previsto no item 9, anexo ix, da in nº 05, de 2017. Vigência: 11/04/2024 a 10/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.634.071,49. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO Nº 90004/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08451.001735/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de limpeza do terreno com retirada de materiais

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES  
Superintendente Regional

(SIDECE - 11/04/2024) 200372-00001-2024NE000011

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200360

Número do Contrato: 5/2023.  
Nº Processo: 08500.020495/2022-88.  
Dispensa. Nº 28/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 43.449.401/0001-36 - INSTITUTO EM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: (locação de caçambas estacionária com capacidade mínima para 4m³ para descarte dos resíduos oriundos dos serviços de manutenção predial da edificação da sr/pf/sp):  
- prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/04/2024 a 12/04/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.  
- reajustar o contrato nº 05/2023 conforme cláusula 16. Do projeto básico, anexo a este contrato.. Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.613,76. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

